

RESOLUÇÃO Nº040, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

**Altera a redação do art. 6º da
Resolução 001, de 06.02.1997.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º O art. 6º da Resolução 001, de 06.02.1997, passa a vigorar
com a seguinte redação:

*“Art. 6º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Cabeceira
Grande será cumprido de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, de
12h00min às 18h00min”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução 038, de 07.03.2008.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2009.

VEREADORA ELCANA VAZ
Presidente

VEREADOR KESSER ROMUALDO
Vice-Presidente

VEREADORA BERNADETE ALVES
1ª Secretária

VEREADOR UILSINHO GOMES
2º Secretário

